

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

**Processo de Pagamento Nº 6115**

**Data: 21/12/2021**

**Empenho Nº: 5120**

**Credor: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**



**Valor Bruto R\$: 53,80**  
**Valor Retido R\$: 0,00**  
**Valor Líquido R\$: 53,80**

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido: 2116.30.14**  
**Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**  
**Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122102	53,80



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 085-2021PA

EMPENHO: 5120 / 2021 Data do Empenho: 15/12/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

<b>FORNECEDOR</b>	
Nome: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA, S/N	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: VARZEA DA ROCA
CNPJ: 40.458.131/0001-31 Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência: Banco: -
	Estado: BA
	RG:


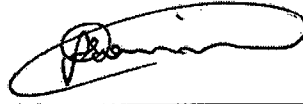
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido: 2116.30.14	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 3.01.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10	- Saúde
Sub-Função: 122	- Administração Geral
Programa: 005	- SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação: 2.116	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00	- Material de Consumo
Fonte: 14	- Transferências de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.30.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 037-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	3.370,21	53,80	3.316,41
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78-2021.

Data do Empenho: 15/12/2021 Data do Liquidação: 15/12/2021 Data do Pagamento: 21/12/2021

## Cinquenta e três reais e oitenta centavos ## **Valor Bruto** **53,80**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos ), proveniente desta nota. Em, 21/12/2021  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 21/12/2021  _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
--	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122102	53,80

### RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO****PROCESSO ADM: 085-2021PA****EMPENHO: 5120 / 2021**      **Data do Empenho: 15/12/2021**      **TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal**

<b>FORNECEDOR</b>		<b>Nome: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI</b>		<b>Tipo Pessoa: Jurídica</b>	
<b>Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA, SIN</b>		<b>Cidade: VARZEA DA ROCA</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>		<b>Insc. Estadual:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CNPJ: 40.458.131/0001-31</b>		<b>CPF:</b>		<b>Banco: -</b>	
<b>Conta:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Estado: BA</b>	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido: 2116.30.14</b>	<b>- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR</b>
<b>Unidade: 3.01.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função: 10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Sub-Função: 122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>Programa: 005</b>	<b>- SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS</b>
<b>Ação: 2.116</b>	<b>- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19</b>
<b>Elemento: 3.3.90.30.00</b>	<b>- Material de Consumo</b>
<b>Fonte: 14</b>	<b>- Transferencias de Recursos do SUS</b>
<b>Sub-Elemento: 3.3.90.30.01</b>	<b>- MATERIAL DE CONSUMO</b>

<b>Modalidade: Pregão presencial para registro de preço</b>	<b>Nº Lic.: 037-2021PP</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b>	1.682,06	53,80	1.628,26
<b>Patrimônio: -</b>				

**HISTÓRICO**  
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVD-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78-2021.

**Data do Empenho: 15/12/2021**      **Data do Liquidação: 15/12/2021**



<b>RETENÇÕES</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>## Cinquenta e três reais e oitenta centavos ##</b>		<b>Valor Retido 0,00</b>
		<b>Valor Líquido 53,80</b>

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

<b>NOTA FISCAL</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Número</b>	<b>Série</b>	<b>Sub-Série</b>	<b>Data Validade</b>	<b>Valor R\$</b>
	15/12/2021	53	1		15/12/2021	53,80

**DESDOBRAMENTOS (PCASP)**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	53,80

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/12/2021.</p>  <p>_____  <b>SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO</b>          Secretária de Saúde          CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/12/2021, podendo efetuar o pagamento.</p>  <p>_____  <b>AFONÇO SELÇO CARNEIRO</b>          Secretário de Finanças          CPF : 263.953.555-20</p>
---	---



2356171



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 085-2021PA

EMPENHO: 5120 / 2021 Data do Empenho: 15/12/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA, SIN		Complemento:		Estado: BA	
Bairro: CENTRO		Cidade: VARZEA DA ROCA		RG:	
CNPJ: 40.458.131/0001-31		Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco: -	



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transferencias de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 037-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	1.682,06	53,80	1.628,26
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78-2021.

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Cinquenta e três reais e oitenta centavos ## 53,80


<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 15/12/2021.</p> <div style="text-align: center;">   <hr/> <p>SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO          Secretária de Saúde          CPF : 001.653.695-90</p> </div>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/12/2021</p> <div style="text-align: center;">   <hr/> <p>GEOVANSIA PEREIRA RIOS          Gerente Geral de Contabilidade          CPF : 012.732.175-60</p> </div>
---	--

RECEBEMOS DE FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000053 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



**FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**  
PC GERALDO ROCHA, S/N, centro  
44.635-000 - Várzea da Roça - BA  
Fone (74) 9972-7071 - fsnunesvr@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saida  1  
**Nº 000053**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco	
Chave de acesso	2921 1240 4581 3100 0131 5500 1000 0000 5319 2594 5098
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	129211027135947 15/12/2021 23:26:07
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
175.438.718	CNPJ 40.458.131/0001-31

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI	10.830.605/0001-63	ISENTO	15/12/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
R ANTONIO COSTA, S/N	LAPINHA	44.630-000	15/12/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Mairi	(74) 3632-2104	BA	23:26:06

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,80
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,80

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ALCOOL 1L 70	22071010	0400	5.102	UND	5,00000	7,50000	37,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2	AMACIAN MAGIA 500ML	38099190	0400	5.102	UND	4,00000	2,05000	8,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
3	LUSTA MOVEI 200ML	34052000	0400	5.102	UND	2,00000	4,05000	8,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**Dados adicionais**

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 20,04 (37,25%) Federais R\$ 7,46 (13,89%) Estaduais R\$ 12,57 (23,36%). Fonte IBPT.	
SMS PEDIDO 36161	

15/12/2021 23:26:10

Silvia Alves Ferrer  
Secretaria Municipal de Saúde Mairi-Ba  
Inscrição nº 002/2021

**ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS  
FORAM RECEBIDOS E/OU OS  
SERVIÇOS FORAM PRESTADOS**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.458.131/0001-31

Certidão nº: 27156517/2021

Expedição: 02/09/2021, às 18:35:32

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.458.131/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/11/2021 14:26

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541329

RAZÃO SOCIAL	
FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.438.718	40.458.131/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 13/12/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000353/2021

Emissão: 03/12/2021

Validade: 03/03/2022

**FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**

**CGA: 000.000.936/001-41**

**CNPJ: 40.458.131/0001-31**

**CNAE: 4789-0/05**

**PC GERALDO ROCHA, SN**

**LOJA**

**CENTRO**

**44635000 - VÁRZEA DA ROÇA, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA "DÍVIDA ATIVA" INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Gilvan Miranda Sena  
Chefe do setor de tributação  
Decreto nº 66/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ: 40.458.131/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:03:39 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **D8A2.E5F0.5E13.96C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.458.131/0001-31

**Razão Social:** FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

**Endereço:** PC GERALDO ROCHA SN ANDAR 1 / CENTRO / VARZEA DA ROCA / BA /  
44635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2021 a 07/01/2022

**Certificação Número:** 2021120902442727979405

Informação obtida em 13/12/2021 09:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*[Handwritten signature]*

§ 2º - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou matérias registradas, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º - O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos fixos e indiretos, incluindo, mas não limitado a, despesas fiscais, transportes, frete, transporte e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

§ 4º - O preço unitário de cada item registrado é o constante da Proposta de Preço, cujos valores estão expressos no Anexo 1 - Descrição das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

§ 1º - O preço unitário de cada item registrado é o constante da Proposta de Preço, cujos valores estão expressos no Anexo 1 - Descrição das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

§ 2º - A quantidade decorrente da contratação pela ÓRGÃO ADEQUADA, na modalidade, no prazo de cada item de Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, por ÓRGÃO ADEQUADO, a um por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrado na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

§ 3º - É vedada a realização de sorteios nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o sorteio de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigação de contratação pelo Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCALS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

§ 1º - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Anexo 1 - Descrição das Informações da Ata de Registro de Preços.

§ 2º - É vedada a realização de sorteios nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o sorteio de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA: DO QUANTITATIVO**

§ 1º - São ÓRGÃOS PARTICIPANTES todos os órgãos, secretarias e suas unidades do Município de Mairi - BA.

§ 2º - A Ata de Registro de Preços poderá ser adotada por qualquer Órgão ou Entidade do Estado, que não tenham participado do processo licitatório, em decorrência dos ÓRGÃOS ADEQUADOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS**

§ 1º - O Edital do Município e seus anexos são disponibilizados durante a sua vigência.

§ 2º - A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

§ 3º - A abertura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços registrados, facultando-se a realização de licitação para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

§ 4º - O edital desta Ata de Registro de Preços poderá ser requerido por todos os secretarias e órgãos do município.

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI  
 C.R.P.J.: 14.212.872/001-38  
 PRACA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, MAIRI - BA  
 CEP 44300-000 - Fone: (74) 3632-2110 - www.mairi.ba.gov.br

*[Handwritten signature]*

§ 4º - Os serviços e os produtos, exceto aqueles de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital.  
O recebimento previsto ou derivado do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil e responsabilidade profissional, para sua perfeita execução do Contrato.

§ 5º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

§ 1º - As condições de fornecimento deverão ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Edital de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o contratado pelas consequências da entrega total ou

recusado previsto nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma Lei.  
10.1 - Exceção o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA REALIZAÇÃO DO CONTRATO**

§ 2º - O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de entrega do fornecedor.

o depósito na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades

§ 3º - A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e

§ 4º - Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas

**CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

§ 1º - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços deverão ser pagos por conta da

**CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 0 (0) meses) contado(s) a partir da 10/11/2001, desde que

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

§ 7º - Não havendo ato de negociação, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, integral ou parcial, da Ata

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

§ 8º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento

desempenho original.

§ 9º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado constantes a

§ 4º - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do

§ 2º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo supracitado, o ÓRGÃO

CEP 44630-000 - Fone: (74) 3632-2110 - WWW.MAIRI.BA.GOV.BR

PRAÇA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, MAIRI - BA

CNP.J.: 14.212.872/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

**ESTADO DA BAHIA**

*[Handwritten signature]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*Handwritten signature*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or stamp]*

*Handwritten signature or initials*

*[The following text is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-paragraph document or letter.]*



CLAUDIA MASCARENHAS CARDINA  
RG - 12.722.442-45  
CPF - 030.881.936-64

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Marcilio Furtado dos Santos  
CPF: 616.479.215-54  
RG: 12.658.188-38

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

FRS LINES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EMBU  
Franklin Silva Nunes  
Administrador

FONECEDOR:

MUNICÍPIO DE MARI - BA  
JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

RECEBIDOR:

Mari - BA, 18 de Novembro de 2021.

21.1 - Fica eleito o Foro de Comércio de Maritá para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemuhas absteio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO  
O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições e as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referidas à manutenção e as condições de pagamento.

20.6 - Caso haja alteração de preços, o Edital Gerenciador deverá proceder à reavaliação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

20.7 - Não havendo acordo nas negociações, o Edital Gerenciador deverá proceder à reavaliação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

20.8 - Para fins de que trata este item, considerará-se o preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade, ou através preço oficialmente aprovado por órgão competente.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
CNPJ: 14.212.872/0001-28  
PRAÇA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, MARI - BA  
CEP 44630-000 - Fone: (74) 3632-2110 - www.mari.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

CNP.J.: 14.212.072/0001-28

PRAÇA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, MARI - BA

CEP 44630-000 - Fone: (74) 3632-2110 - www.mari.ba.gov.br

Apresenta 1 - Consolidação das informações da Ata de Registro de Preços

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 78/2021**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MUNICÍPIO DE MARI - BA**  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza em geral, para atender às necessidades das secretarias municipais e suas unidades administrativas do Município de Mari/BA  
**FORNECEDOR:** F3 UNIBES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EREU - CNPJ: 40.406.131/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMADO		MATERIAL
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	ALCOOL etílico, tipo hidratado, 100% etílico 70%, apresentação líquida, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade inferior a 06 meses contados a partir da data de fabricação. <b>FORNECEDOR: F3 UNIBES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EREU - CNPJ: 40.406.131/0001-31</b>	10.000,00	UN	7,50	75.000,00	QUINTA-CRUIZ
2	DESINFETANTE DE TOALHAS, embalagem contendo 500ML. Fragrâncias liberadas, perfumadas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade inferior a 06 meses contados da data de fabricação. <b>FORNECEDOR: F3 UNIBES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EREU - CNPJ: 40.406.131/0001-31</b>	3.000,00	UN	2,05	6.150,00	GRISA
3	DESINFETANTE tipo álcool ou rol-on, metacrilato, ação esterilizadora, mínimo de 50 ml. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade inferior a 06 meses contados da data de fabricação. <b>FORNECEDOR: F3 UNIBES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EREU - CNPJ: 40.406.131/0001-31</b>	1.000,00	UN	5,90	5.900,00	REDONA
4	DESINFETANTE para pele, sem creme, utilização para corpo inteiro, indicado para pele de todos os tipos, embalado em 3raçaop plástica; contendo aproximadamente 500 ml. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade inferior a 06 meses contados da data de fabricação. <b>FORNECEDOR: F3 UNIBES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EREU - CNPJ: 40.406.131/0001-31</b>	700,00	UN	5,00	3.500,00	HEMISFÉRICA
5	CONTINHA DE DETERGENTE LUBRIFICANTE, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico mínimo de 200 ml com tampa esconritico. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade inferior a 06 meses contados da data de fabricação. <b>FORNECEDOR: F3 UNIBES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EREU - CNPJ: 40.406.131/0001-31</b>	2.000,00	UN	4,05	8.100,00	POLÍGLOR
<b>TOTAL</b>						



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preços nº 78/2021  
Pregão Presencial nº 037-2021

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI, CNPJ nº 14.212.872/0001-28

**Fornecedor:** FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - - CNPJ: 40.458.131/0001-31

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza em geral, para atender às necessidades das secretarias municipais e suas unidades administrativas do Município de Mairi/BA

**Valor Total:** 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

**Validade:** 0 (0) mes(es), ou seja, de 10/11/2021 a 10/11/2021

**Preços Registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	ALCOOL etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	10.000,00	UN	7,50	75.000,00	SANTA CRUZ
2	AMACIANTE DE TECIDOS, embalagem contendo 500ML, Fragrâncias diversificadas, perfumadas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	3.000,00	UN	2,05	6.150,00	QBOA
3	DESODORANTE, tipo stick ou roll-on, masculino, ação antibactericida, , mínimo de 50 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	1.000,00	UN	5,90	5.900,00	REXONA
4	DESODORANTE, tipo stick ou roll-on, feminino, ação antibactericida, mínimo de 50 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	1.000,00	UN	5,90	5.900,00	REXONA
5	HIDRATANTE - para pele; em creme; utilização para corpo inteiro; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; contendo aproximadamente 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	700,00	UN	5,00	3.500,00	HIDRAMAIS
6	LUSTRA MÓVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico mínimo de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade não inferior a 06 meses.	2.000,00	UN	4,05	8.100,00	POLIFLOR
					<b>TOTAL</b>	<b>104.550,00</b>

Mairi - BA, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.07  
0998900998 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: BA 292010 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0998-9 CONTA: 24.880-0

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020211221152726476849375  
CNPJ DO PAGADOR: 10.830.605/0001-63  
VALOR: 53,80  
DATA: 21/12/2021 - 14:07:00  
-----

PAGO PARA: Fs Nunes Comercio e Servicos de Limp  
CNPJ: 40.458.131/0001-31  
CHAVE PIX: 40458131000131  
INSTITUICAO: 02057584 CC SIC00B SERTÃO  
AGENCIA: 3025 - CONTA: 0000000000000256056  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 21/12/2021 - 14:07:03  
=====

DOCUMENTO: 122102  
AUTENTICACAO SISBB: 9.E37.4CA.3FF.FFD.A00  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.